INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Extrato do Despacho n.º 025/MFIDST/2026

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de Anildo Lopes Landim Rodrigues, no cargo de Delegado do Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), em Santiago Sul.

Extrato do Despacho de S. Exª a Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho

De 28 de outubro de 2026

Dando por finda, a comissão de serviço de *Anildo Lopes Landim Rodrigues* no cargo de Delegado do Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), em Santiago Sul, nos termos do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2026.

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, aos 30 de outubro de 2026. — A Presidente, *Denise Elias Resende.*

A2026/S2/BO214/34240 | Extrato do Despacho n.º 025/MFIDST/2026